



DELIBERAÇÃO Nº 3982/2025

“Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	00334/85 – Marcia Regina da Silva Gomes
02	00430/93 – Alexandre Luis Belchior dos Santos
03	00406/97 – Mariana da Silva Sequeira
04	00323/98 – Ana Valéria de Mello Cruz
05	00040/99 – Gianlivio Umile Zanini
06	00580/01 – Sandro de Albuquerque Costa
07	00379/02 – Thasia Matos Valle Marcondes
08	00683/02 – Ana Paula Wasilewska Sampaio
09	00390/03 – Marcia Regina da Paixao Costelha
10	00088/04 – Renata Fonseca Olegario
11	00161/04 – George Domingos de França Lima
12	00208/04 – Priscila Mesquita de Sousa
13	00469/04 – Ana Regina de Souza Teixeira
14	00486/04 – Francis Gonçalez Fernandes
15	00971/04 – Willian de Souza Ribeiro
16	01193/05 – Misleyne Polidoro Landim
17	01466/05 – Denise Arruda Teixeira
18	00705/06 – Gustavo Nazaré Livramento
19	01060/07 – Giseli Maria Sanábio de Almeida
20	00063/08 – Carla Soares Moutinho
21	00247/08 – Samuel Ferreira da Silva
22	00378/09 – Marcio Rodrigues Barreto
23	01058/09 – Suzana Ferreira de Souza Fernandes
24	01276/09 – Fabio Augusto Costa
25	01924/09 – Gabriela Reis Pereira de Oliveira
26	00430/10 – Mônica Lemos Martins Arêas
27	00317/11 – Iranilde Rios Tayrudima Gomes
28	00930/11 – Vera Cristina Ribeiro Petrelli
29	01857/11 – Gemilza Cristina Oliveira Gomes
30	01388/12 – Aline Duarte Florencio da Silva
31	01410/12 – Magno Faraco da Silva
32	02302/12 – Adailton Camara

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: Praça Tiradentes, 50 – CEP 20060-070, com entrada secundária pela Rua Luís de Camões, 59 – CEP 20060-040, Centro.

TEL: (21) 3872-9200 **HOME PAGE:** WWW.CRF-RJ.ORG.BR



- 33 00812/13 – Davi Gonçalves do Amaral
34 02853/13 – Maria Maximiana de Jesus
35 00462/15 – Monique Marques Accacio
36 01998/15 – Geovane Rodrigues da Silva
37 00350/17 – Paula Zdanowsky Pimentel Figueiredo Pinto
38 00907/18 – Fabio de Sousa e Silva
39 02357/19 – Emmanuel da Silva Maltez
40 02540/20 – Arthur Candido Francisco
41 03209/20 – Daiane Marques dos Santos
42 00590/21 – Fernanda de Souza Coelho
43 01713/21 – Luana Alves Silva Ferreira
44 03468/21 – Saulo Harife Santos
45 00023/22 – Maria José Ferreira de Almeida
46 02204/22 – Walquiria Lopes Coelho
47 02355/22 – Ádila Silva Vaz Almeida
48 03656/22 – Thaís de Oliveira Silva
49 04269/22 – Rafaela Junger Leite
50 01929/23 – Clara Figueiredo Reis Gomes
51 02516/23 – Adrielle Thalita Santos Botelho
52 00877/24 – Suellen Rodrigues Nascimento
53 16219/24 – Nathalia da Silva Figueiredo
54 16870/24 – Juliana Matos Freitas

Total: 54 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Falecimento:

- 01 00647/02 – Carina de Paula Ferraz Oliveira

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Transferência:

- 01 00066/99 – Vinicius Barreto Gomes dos Santos (Transferida para o CRF-MG)
02 00804/06 – Maria Letícia Mauad Lanci (Transferida para o CRF-MG)
03 01539/08 – Letícia Lima Dias Moreira Ferreira (Transferida para o CRF-SC)
04 00018/09 – Cristiane da Costa Thiago (Transferida para o CRF-SP)
05 01067/10 – Pollyana Silveira Barbosa (Transferida para o CRF-MG)
06 01296/15 – Rafael de Aguiar Silva (Transferida para o CRF-SC)
07 01309/17 – Ana Rosa Teles Lessa (Transferida para o CRF-RS)
08 02520/17 – Karen Priscila da Silva Muniz (Transferida para o CRF-SP)
09 00188/18 – Suyene Rocha Pinto (Transferida para o CRF-SP)
10 01726/21 – Amanda Bonafe Menezes (Transferida para o CRF-MG)
11 00994/24 – Leandro Felix da Silva (Transferida para o CRF-PB)



- 12 15312/24 – Marcos Felipe Batista Silva (Transferida para o CRF-SP)
13 16183/24 – Maycon de Grimalde Alves (Transferida para o CRF-MG)
14 16955/24 – Gustavo Oliveira Rocha (Transferida para o CRF-MG)
15 17064/24 – Essicley Magalhães (Transferida para o CRF-MT)
16 20768/25 – Gabriel de Pinho de França (Transferida para o CRF-CE)
17 20828/25 – Gutierre Marcio Paiva Anfrizio (Transferida para o CRF-CE)
18 21601/25 – Thalita da Rocha Almeida (Transferida para o CRF-SP)

Total: 18 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 00716/01 – Carma Spinelli dos Santos
02 00726/04 – Maria leoni de Oliveira Carrilho
03 02122/08 – Fernanda Beatriz Neves Castro
04 00758/09 – Elisete Pereira Lima
05 00474/10 – Adriano Amaral Cunha
06 01861/10 – Ewangela Jesus da Silva
07 02623/10 – Marcio Rodrigues Medeiros
08 01465/12 – Gabrielle Campos Pereira
09 00214/13 – Gloria Inez Dutra Santos
10 00856/13 – Fernanda Cristina Donato Andrade
11 00951/13 – Tahinah da Cunha Ferreira dos Reis
12 00585/15 – Beatriz de Souza Moraes
13 01582/15 – Maria de Fatima Alves da Silva
14 00291/17 – Natan de Castro Campos
15 00730/17 – Elania Pereira Gonçalves
16 01509/17 – Priscila Ferreira de Araujo Pavonne
17 01821/17 – Walter Cesar Goes Valente
18 01058/19 – Thais Karen Ricardo da Silva Pereira
19 01808/20 – Erica Gonçalves da Costa Mesquita
20 01097/21 – Gabrielli dos Santos Souza
21 01204/21 – Alessandra da Silva Couto
22 01885/21 – Kassiane Andrade dos Santos
23 03604/21 – Mirella Pereira de Carvalho
24 03781/21 – Thays Pereira Rita Rosario
25 04175/21 – Geizamar Ferreira da Silva
26 00021/22 – Tatilaine Rosa da Silva
27 00445/22 – Suila Rodrigues Santana
28 00622/22 – Fernanda da Cruz Santos
29 00743/22 – Amanda de Oliveira Rodrigues
30 01243/22 – Gabriela Ventura da Silva
31 01338/22 – Vanessa Juliat dos Santos
32 01424/22 – Noemia Cristina Fontela Rocha
33 01940/22 – Gustavo Silva de Araujo
34 02016/22 – Ana Paula Reis Rodrigues
35 03075/22 – Eslien Vitoria dos Santos de Almeida



- 36 00667/23 – Carla Andreia de Aguiar Lima
37 00932/23 – Ariane de Mattos Almeida da Costa
38 01393/23 – Camyla Carvalho Correa da Cruz
39 03589/23 – Tayna Sales dos Santos
40 04206/23 – Italo Santana de Carvalho
41 00594/24 – Elizama da Costa Duarte
42 01040/24 – Alexson Alves do Nascimento
43 01079/24 – Pollyanna Rios Freitas
44 15350/24 – Pedro Henrique Souza Pena
45 16241/24 – Nicolle de Oliveira Vicente
46 17098/24 – Flaviana França de Souza
47 20432/25 – Marcilio Dionizio Muniz

Total: 47 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Transferência:

- 01 01453/21 – Giovanna Albuquerque Ferreira (Transferida para o CRF-PI)
02 03563/23 – Emely Moreira da Silva (Transferida para o CRF-RO)
03 16356/24 – Lais Eliseu Souza Gomes (Transferida para o CRF-MG)

Total: 03 profissionais.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ